



Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos



Espiritualidade Dominicana

Fr. Benjamin Earl, OP, Procurador-Geral

Caraterísticas

No próximo mês celebraremos os 800 anos da morte do nosso fundador São Domingos. Como tema para este jubileu escolhemos o título "à mesa com São Domingos", ilustrado com uma das primeiras imagens que temos do santo, a da *Tavola della Mascarella* da Igreja de Santa Maria e de São Domingos de Mascarella, em Bolonha. A pintura retrata São Domingos à mesa com os seus irmãos, sem dúvida a contemplarem juntos a palavra de Deus; certamente tinham pouco para comer até que houve uma multiplicação milagrosa de pão. Menciono esta comensalidade no início, mas é um tema ao qual voltarei. Quase nada sobrevive dos escritos de São Domingos, pelo que uma imagem quase contemporânea como esta, juntamente com as Constituições da Ordem que expressam o seu projeto, é muito importante para a nossa ligação pessoal com o nosso fundador.

Antes de fundar a Ordem dos Pregadores, São Domingos era um cônego agostiniano. Por essa razão, e por outras, era lógico que para a sua Ordem escolhesse a Regra de Santo Agostinho. Portanto, também nós somos agostinianos, embora naturalmente tenhamos desenvolvido a nossa própria espiritualidade distintiva expressa nas nossas Constituições, pelo que não vou repetir tudo o que o orador anterior¹ já disse. Mas há dois princípios "*do início ao fim*" na Regra de Santo Agostinho que penso serem muito importantes para uma abordagem dominicana às questões que hoje nos são apresentadas.

O primeiro já foi mencionado. Os irmãos são lembrados na abertura da Regra: "A primeira razão pela qual estais reunidos como um só é para que possais habitar harmoniosamente [*unanimis*] na casa; e para que possais ter uma só alma e um só coração em Deus"².

Santo Agostinho continua a apresentar a forma como os irmãos devem viver, e depois, ao concluir, exorta-os a observar os preceitos "como amantes da beleza espiritual... não como escravos sob a lei, mas como pessoas livres [*liberi*] sob a graça"³.

Por isso, juntamo-nos por unanimidade, para sermos unânimes; mas fazemo-lo em liberdade [*libertas*]. Claro que Agostinho está a falar de toda a nossa vida religiosa, mas o que é verdade para a nossa vida em geral também deve ser verdade para o nosso governo em particular; em especial para os dominicanos, porque gostamos de dizer que o nosso governo é uma expressão da nossa espiritualidade. Assim, nos nossos capítulos, nos nossos "sínodos", reunimo-nos por unanimidade, mas em liberdade.

¹ Fr Joseph Farrell OSA

² AUGUSTINE, *Regra*, 1: "Primum, propter quod in unum estis congregati, ut unanimes habitetis in domo; et sit vobis *anima una et cor unum* (Acts 4:32) in Deo." As citações da Rule neste documento seguem o texto *receptus* da Ordem dos Pregadores, o protótipo do século XIII conservado no Arquivo Geral da Ordem. Esta versão difere ligeiramente das edições críticas mais recentes.

³ Agostinho, *Regra*, 8: "tamquam spiritualis pulchritudinis amatores... non sicut servi sub lege, sed sicut liberi sub gratia constituti." Uma alusão aos Rom 6:15–19.

Isto pode parecer uma contradição. Afinal de contas, nos países cujas legislaturas normalmente alcançam a unanimidade, a liberdade tende a ser um pouco inexistente; e inversamente, nos países que atribuem maior importância à liberdade, é provável que a legislatura esteja mais dividida, talvez até polarizada. Nenhum destes é o nosso modelo de governação em unanimidade e liberdade.

Os dominicanos nem sempre concordam uns com os outros, evidente. Mas na tradição de São Tomás de Aquino partilhamos uma compreensão do que significa ser verdadeiramente "livre". Não é meramente uma questão de estarmos livres daqueles constrangimentos que nos impedem de escolher arbitrariamente, o que Servais Pinckaers OP chama de "liberdade de indiferença";⁴ a nossa liberdade é uma "liberdade de excelência"⁵, uma liberdade que permite a perfeição, direcionada para a vida da virtude. Em última análise, somos constituídos como pessoas livres sob a graça para amar a Deus e amar o nosso próximo, e esta é a liberdade com a qual nos reunimos em busca da unanimidade. Posso não concordar com o meu irmão, mas se eu o amar, sentar-me-ei e tentarei compreendê-lo e, suponho, ajudá-lo-ei a compreender-me; e, se ele me amar, ele fará o mesmo. Sentar-nos-emos juntos.

No final de tal processo de liberdade amorosa, mesmo que não seja possível chegar à unanimidade real, pelo menos deveria haver um consenso de que houve um compromisso amoroso adequado sobre a questão, e, portanto, uma propriedade comum de uma decisão, mesmo que ocasionalmente eu tivesse preferido um resultado diferente. Afinal de contas, para toda a nossa "sinodalidade", o único voto que os Dominicanos pronunciam é o da obediência, e em última análise devemos conformar as nossas vontades com o que foi legitimamente discernido no Capítulo.

Nas últimas décadas, alguns dos meus confrades gostam de descrever a governação dominicana como "democrática". Não é uma palavra que alguma vez tenha sido encontrada nas nossas Constituições, e eu prefiro evitar o termo. Isto deve-se em parte ao perigo de cair nos vícios do modelo político dos Estados democráticos modernos, mas também porque a própria palavra "democracia" sugere que o "povo" (δημος) é a origem do "poder" (κράτος). Claramente na Igreja, a autoridade governante vem de Cristo; a governação da comunidade que é a Igreja não é senão uma participação no cargo régio de Cristo. Assim, eu - de acordo com as nossas Constituições⁶ - preferiria dizer que a governação dominicana se caracteriza mais pelos conceitos teológicos de comunhão e participação.

Práticas concretas de discernimento

Dado os limites do tempo, para tratar de práticas concretas de discernimento centrar-me-ei no Capítulo Geral da Ordem como sendo talvez o mais pertinente para o tema de hoje. Mas é claro que muito do que é característico destas reuniões periódicas a nível global acontece também nas províncias e conventos, e na atividade quotidiana da governação.

A Ordem dos Pregadores tem o que por vezes é chamado um sistema "bicameral" de Capítulos Gerais. No começo tínhamos Capítulos Gerais todos os anos, que ouviam detalhes das visitas e tomavam algumas decisões bastante detalhadas sobre cada irmão. De três em três anos os Piores Provinciais reuniam-se em Capítulo com o Mestre da Ordem, nos outros dois anos realizava-se um Capítulo dos "Definidores", ou seja, de representantes eleitos por cada Província, reunidos pelo Mestre da Ordem. Mas qualquer alteração nas Constituições requer a aprovação por três Capítulos Gerais sucessivos, o que significa que é sempre aprovado tanto pelos Piores Provinciais como pelos Definidores. Os Provinciais e os Definidores em Capítulo têm igual autoridade, mas estão proibidos de fazer qualquer coisa que possa prejudicar os direitos do outro grupo. A

⁴ S. PINCKAERS, *The Sources of Christian Ethics* (T&T Clark, 1995), 354. Translated by Sr Mary Thomas Noble OP from *Les sources de la morale chrétienne*, 3rd ed. (Fribourg: University Press, 1993).

⁵ *ibid.*, 375

⁶ cf. *Liber Constitutionum et Ordinationum Fratrum Prædicatorum* (LCO), 1 §§ VI and VII

decisão de qualquer Capítulo está sempre sujeita à revisão por capítulos subsequentes. Finalmente, quando é necessário eleger um novo Mestre da Ordem, os Priores Provinciais e os Definidores reúnem-se num Capítulo Eleitoral.

Hoje em dia os capítulos são menos frequentes - de três em três anos - e o Mestre da Ordem tem um mandato fixo de nove anos. Assim, o ritmo é agora um ciclo de nove anos de um Capítulo de Definidores, um Capítulo de Priores Provinciais e um Capítulo Eletivo. A estrutura essencial, porém, permanece a mesma, exigindo o consentimento dos irmãos com essas diferentes perspectivas, e ao longo de um período de tempo. Talvez seja de notar que as Constituições "em construção" - ou seja, as leis que foram aprovadas por um ou dois capítulos fazem parte das Atas publicadas do Capítulo, e, por isso, estão disponíveis para inspeção por qualquer dos irmãos, que pode, naturalmente, dar a conhecer as suas opiniões ao Prior Provincial ou ao Definidor que vai ao Capítulo seguinte. De facto, hoje em dia, estão na nossa página na internet, por isso qualquer pessoa interessada pode ir ver o estado do processo legislativo.

Volto-me agora mais para os detalhes da celebração do Capítulo. Para além de ser uma instância de governação, é suposto o Capítulo ser uma expressão da comunhão e comunidade da Ordem. Assim, as *coisas* que caracterizam a vida comum dos nossos conventos - liturgia e oração diárias, estudo, comensalidade, recreação, pregação - também fazem parte da vida de um Capítulo. Menciono isto porque faz parte da resposta à pergunta "como lidar com o conflito ou desacordo no processo?". Rezamos juntos, refletimos e estudamos juntos, comemos juntos, fazemos o recreio juntos, fazemos caminhadas juntos, e juntos acabamos a falar sobre as questões - muitas vezes com irmãos que nunca tínhamos encontrado antes do Capítulo - e a dar espaço para ouvir os sussurros do Espírito.

É claro que também temos métodos processuais formais para lidar com conflitos e desacordos. É evidente que há um limite para o que pode ser feito na sala do Capítulo com talvez uma centena de participantes a falar em objetivos cruzados em diferentes línguas, mas é possível adiar as questões contenciosas e regressar a elas em momentos mais calmos. Podemos criar comissões durante o Capítulo, talvez com contribuições de irmãos externos ao desacordo, para ver se é possível encontrar uma solução. Nisto é crucial um presidente e moderador prudente, eficiente e caridoso, tanto nas sessões plenárias como nas comissões.

Em última análise, por vezes um Capítulo tem de ter a humildade de admitir que não pode resolver todos os problemas que lhe são apresentados. Nenhum Capítulo tem a última palavra, pelo que pode ser que um futuro Capítulo tenha mais sucesso, talvez com um cuidadoso trabalho preparatório; ou pode ser que algum outro organismo possa lidar com uma questão de forma mais apropriada; ou, de facto, pode ser que o problema seja realmente insolúvel.

Perspetivas para o desenvolvimento do processo sinodal

Ao juntar estas linhas, sugiro duas maneiras pelas quais a nossa experiência de governo capitular ao longo de oito séculos pode alimentar o interesse renovado pela sinodalidade na Igreja.

1. Reconhecimento de diferentes constituintes

A Ordem dos Pregadores reconheceu o valor de ouvir tanto os encarregados da governança, como os que não o são atualmente, tanto separadamente (em Capítulos de Priores Provinciais e Capítulos de Definidores) como em conjunto (em Capítulos Eletivos). Em sentido lato, o Código de Direito Canónico de 1983 reconhece papéis para leigos, religiosos e clero nos Sínodos Diocesanos, Conselhos Provinciais e Conselhos Plenários; se se pretende promover a sinodalidade, poderíamos começar por utilizar efetivamente as estruturas sinodais que, na maioria dos lugares, são letras mortas.

A nível universal, embora reconhecendo o papel particular e indispensável do Colégio Episcopal, talvez pudesse haver uma participação mais diversificada não só nas fases preparatórias de um Sínodo - como estamos a fazer hoje – como nas próprias reuniões sinodais. Talvez nos anos em que o Sínodo dos Bispos não esteja reunido o Santo Padre pudesse presidir a um "Sínodo dos Leigos", ou "Sínodo do Clero", ou "Sínodo das Pessoas Consagradas"? Ou, de vez em quando, o Papa e os Bispos poderiam encontrar-se com outros fiéis num "Sínodo Pastoral"⁷ ou "Sínodo do Povo de Deus", mais do que apenas aumentar o Sínodo dos Bispos com uma aspersão de padres sinodais, observadores e convidados não episcopais.

2. Vida do sínodo

Tive a oportunidade de falar com alguns confrades dominicanos que participaram em Sínodos passados, bispos, antigos Mestres, ou *periti*. Muitos deles têm saudades da vida em comum, que seria uma parte normal dos nossos Capítulos. Uma pequena hora e uma pausa para o café não substituem realmente a comensalidade, o recreio e o ritmo diário da Missa e do Ofício Divino. A comunidade de Jerusalém, que inspirou Santo Agostinho e São Domingos e nos inspira, tinha tudo em comum⁸. E assim os apóstolos, um em mente, alma e coração, foram capazes de dar o seu testemunho com grande poder.

Pode parecer trivial, mas se nos nossos sínodos for considerado excepcional celebrarmos juntos a Eucaristia e almoçarmos juntos, vai ser um desafio ser um em mente, alma e coração em luta com as difíceis questões que a comunidade de crentes enfrenta. Com isto agradeço a Sua Eminência e ao Secretariado do Sínodo pela oportunidade de partilhar estas poucas reflexões, e agradeço-lhes em particular pelo almoço, pelo qual aguardo com expectativa.

⁷ Sugiro esta designação para refletir o papel e a composição de um Conselho Pastoral Diocesano.

⁸ cf. Acts 4, 32.